



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 054/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/04/22, Edição nº 2180

Assinatura

SÚMULA: *Cancela despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados ou Não Liquidados, com referência ao exercício financeiro de 2021.*

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, MICHEL ANGELO BOMTEMPO, no uso de suas atribuições legais, no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em consonância com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, observando o artigo 206, §5º, inciso I da Lei 10.406/2002, de 10/01/2002, em conformidade com o art. 1º do Decreto 20.910/32, considerando a necessidade de adequar as contas públicas à realidade do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por força deste decreto, cancelado o valor de R\$ 59.865,74 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) inscritos como Restos a Pagar Não Processados ou Não Liquidados do exercício financeiro de 2021, conforme tabela abaixo:

Não Processados/Não Liquidados				
Empenho/Ano	Credor	CNPJ	Fonte	Valor
4483/2021	CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA	81.128.506/0001-82	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.190,20
5328/2021	CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA	81.128.506/0001-82	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.839,60
5740/2021	LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	29.500.349/0001-74	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 666,68
5682/2021	SANDRO VILMAR PIRES	09.253.952/0001-91	1033 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no bojo da ação 21C0	R\$ 46.880,00
8077/2021	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	39.448.478/0001-14	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 3,25
8771/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA	00.445.188/0001-81	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 9.286,01
Total Geral				R\$ 59.865,74

Parágrafo Único – As despesas deste artigo ficam canceladas em razão da inexecução contratual, em decorrência de saldos residuais dos empenhos. O crédito gerado com cancelamento será revertido em parâvit financeiro/orçamentário de sua respectiva fonte de recursos.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal responsável pelos lançamentos contábeis para atendimento ao disposto no art. 1º deste Decreto.

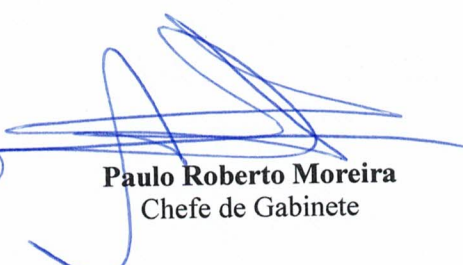
Art. 3º - Após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores, desde que o fornecedor ou prestador de serviços comprovem a efetiva realização da despesa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Edifício sede da Prefeitura Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aos 04 de Abril de 2022.



Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Jorge Torquato Junior
Secretário Municipal de Saúde